

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

**HORA DE ABERTURA:-** Eram dez horas e quarenta minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-**A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia treze de Dezembro do corrente ano anterior eram de duzentos e vinte e um mil e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos e as operações de tesouraria de trezentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos.-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita nove milhões cento e cinco mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos de despesa cabimentada quinze milhões cento e treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e um cêntimos e de despesa paga oito milhões novecentos e noventa e um mil seiscentos e quinze euros e seis cêntimos.-----**

**COMPETÊNCIA DELEGADA:-** Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

**Tomado conhecimento.-----**

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

Não foram registadas quaisquer intervenções.-----

**Reconhecida a urgência, por unanimidade, e nos termos do disposto no artigo oitenta e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, foi incluído na ordem de trabalhos: Alteração e Actualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Outros Preços - Proposta - Rectificação.-----**

**DIVER ESPAÇO, ACTIVIDADES LÚDICAS E PEDAGÓGICAS UNIPessoal, LIMITADA:** - Sobre este assunto é presente um ofício no seguimento de contactos anteriores a apresentar três propostas, uma para Dinamização de Actividades na Feira do Livro, outra para Actividades no Museu Municipal e outra para Actividades no Centro Cultura de Aregos.

Os serviços informaram o seguinte: "Quanto as actividades em causa têm enquadramento legal al.b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, pois se a Câmara tem competência para apoiar ou participar actividades de interesse municipal, designadamente de índole cultural, por maioria de razão tem competência para as promover. Carece de cabimento. Assim, depois de ser objecto de deliberação poderá o serviço respectivo tratar da adjudicação. O Senhor Presente concordou. Posteriormente a Senhora Vereadora informou que pelo facto do Senhor Presidente ter emitido parecer favorável, sugere que as três propostas sejam sujeitas a cabimentação e levadas à reunião quando o Senhor Presidente pretender agendar. Seguidamente o Senhor Presidente despachou no sentido de ser reformulado o pedido, tendo

a Senhora Vereadora proposto que seja agendado para a reunião do dia 19/12 a Proposta nº 203/06 referente ao Museu e mais tarde serão apresentadas à reunião as outras propostas. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, adjudicar a proposta referente ao Museu Municipal.**-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE BARRÔ- ESCOLA DE MÚSICA:-** É presente um ofício desta entidade a solicitar que a Câmara subsidie uma escola de música a funcionar na Junta de Freguesia de Barrô, indica ainda que há muitos jovens interessados e que tem muito interesse para o Rancho de Santa Maria de Barrô. Os serviços informaram o seguinte:” Por deliberação de 06.02.01 foi atribuído a cada escola de música (que a seguir se indica) o valor mensal de 99,76 € para o ano de 2006 Banda Nova, Banda Velha, Irmandade S. Francisco Xavier e Rancho de Anreade, de acordo com o Acordo de Colaboração entretanto celebrado para o ano de 2006. Agora vem este Rancho solicitar também subsídio para a escola de música. À consideração superior” e “ Trata-se de mais um pedido de financiamento para uma nova escola de música, pelo que deixo à consideração superior. Aproveito para solicitar informação quanto ao financiamento das que funcionaram no ano anterior a fim de serem elaborados os respectivos acordos de colaboração”. A Senhora Vereadora despachou no sentido de ser dado o mesmo apoio que foi prestado às outras escolas. O Senhor Presidente despachou favorável quer para esta escola de Música e para as outras nos moldes dos anos anteriores. Posteriormente a Chefe de Divisão informou o seguinte:” Este assunto, de harmonia com a alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, deverá ser submetido à reunião do executivo”. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, dar o mesmo apoio que foi prestado às outras escolas, devendo ser celebrado o respectivo protocolo.**-----

**CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DESTINADO A JARDIM DE INFÂNCIA:** - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em título, adjudicada à firma António Lopes Pinto, L.da, pelo valor de três milhões e seiscentos mil escudos, isto é dezassete mil novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida a título definitivo, de acordo com o artigo duzentos e oito do decreto lei número quatrocentos e cinco de noventa e três de dez de Dezembro.-----

**Aprovado, por unanimidade, nos termos do respectivo auto.**-----

**CASA DO CONCELHO DE RESENDE EM SINTRA:** - É presente um ofício desta entidade a comunicar que nos dias 26 e 27 de Maio de 2007 se vai realizar a Festa da Cereja naquelas instalações, pelo que solicitam um subsídio para fazer face a estes custos. Os serviços informaram que:”...em reunião camarária de 18/10/2005 foi deliberado fixar o subsídio no valor de 2.500 €. Este assunto enquadra-se no disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18/09, pelo que se for de conceder subsídio terá do assunto ser remetido à Contabilidade, devendo ser objecto de cabimento” e “...esta entidade não apresentou qualquer candidatura nos termos do regulamento”. A Senhora Vereadora solicitou informação relativamente aos anos anteriores, tendo os serviços informado que por deliberações camarárias respectivas de 2005 foi concedido o subsídio de 2500 €; em 2004 - 3 933 €; em 2003 - 2 500 €; em 2002 - 2 500 €; em 2001 - 300 contos. Informam ainda que em 2002/10/18 esta entidade apresentou um processo de candidatura mas o Júri respectivo não considerou a candidatura pelo facto da Casa de Resende em Sintra não se enquadrar no artº 1º das normas para a concessão de subsídio. A Senhora Vereadora concordou com a informação. O Senhor Presidente solicitou informação “a Jurista que prestou a seguinte informação:” Reconhecido que seja pela Câmara Municipal (matéria indelegável) o interesse municipal na actividade desta Associação e porque esta terá existência legal, face ao já informado pelos serviços respectivos, poderá ser prestado o apoio solicitado, nos termos da al.a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/9. Carece de informação sobre o cabimento”. O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de mil setecentos e cinquenta euros.**-----

**OBRA KOLPING:-** Na reunião realizada em cinco do corrente mês foi deliberado atribuir um subsídio a esta entidade sem ter sido fixado o valor, pelo que é de novo presente para esse efeito. -----

**Deliberado, por unanimidade, atribuir o valor de mil euros.**-----

**AGITO – FORMAÇÃO & SERVIÇOS, LIMITADA:** - É presente um ofício desta entidade a enviar Declaração de Intenção de Cooperação no âmbito da iniciativa novas oportunidades com vista ao desenvolvimento de associações que possam vir a tornar-se dinamizadoras e enriquecedoras no envolvimento dos habitantes no processo de reconhecimento, validação e certificação de competências. Os serviços Jurídicos informaram que: "É uma prioridade do Governo reforçar a educação e qualificação dos portugueses, sendo que umas das medidas, constante do Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008, denominada Iniciativa "Novas oportunidades" visa, designadamente a formação de adultos, através da expansão da oferta de cursos de educação e formação e no alargamento do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), que é concretizado pelos Centros Novas Oportunidades. Existem já mais de 200 destes Centro, mas pretende o Governo que até 2010 sejam criados mais 400. A AGITO – Formação e Serviços , Lda, propõe uma cooperação com esta Câmara para atingir o citado objectivo – reforçar a educação e a qualificação dos portugueses, embora ainda num plano de intenções, uma vez que aquela empresa não se encontra já acreditada como entidade promotora de um Centro de Novas Oportunidades – Centro RVCC. Nos termos da al.b) do nº 4 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18/9, compete à Câmara (matéria indelegável) apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social ou outra, o que poderá ser objecto de protocolo de colaboração com instituições particulares, de harmonia com o estabelecido no artº 67º seguinte". O Senhor Presidente despachou à reunião do executivo. -----

**Deliberado, por unanimidade, apoiar a entidade nos termos propostos.**-----

**INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO OCUPACIONAL (CAO) EM RESENDE PELA ASSOCIAÇÃO PORTAS P'RA VIDA, DE LAMEGO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE DO AGRUPAMENTO DE CONCELHOS DO VALE DO DOURO SUL:** - Presente o assunto mencionado em título o qual mereceu uma informação detalhada do Vereador do Pelouro, Sr. António Silvano de Moura a referir que o Centro de Lamego manifestou disponibilidade em instalar um Centro em Resende e considerou que as despesas actualmente realizadas podem ser evitadas ou minimizadas, bem como abranger um número estimado de quinze pessoas portadoras com deficiência. Considerou que aquela Associação põe como condição, (a definir em protocolo), a cedência pela Câmara de um espaço, devidamente adaptado e sugere um espaço com a área de 205,00 m2, existente no r/ do edificio multifuncional, situado na Rua Prof. Eng.º Edgar Cardoso, Resende, cuja renda mensal se cifra nos 350,00 €, com efeitos a partir de 1 de Janeiro próximo, por períodos de um ano eventualmente renovável, havendo necessidade de realizar obras que se estimam no valor de 7500€, ajustável em função do valor dos orçamentos que venham a ser apresentados. A Técnica Sup. 1.ª CI/Jurista, Dra. Cesaltina Dias, prestou a informação do seguinte teor: "Caso a Câmara Municipal (matéria indelegável), reconheça interesse municipal na actividade a desenvolver neste Município pela Associação em questão e esta tenha existência legal, como parece ser o caso, poderá ser prestado o apoio pretendido, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09. Carece de informação sobre o cabimento." O Senhor Presidente despachou o assunto para a reunião do órgão executivo.-----

Relativamente a este assunto foram registadas as seguintes intervenções:-----

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:** "Trata-se da prestação de um serviço que é absolutamente crucial, que vai evitar que os deficientes sejam transportados para Lamego."---

**Senhor Vereador Professor António Marques:** "Quanto à instalação deste CAO não há dúvida que está de parabéns a Câmara Municipal e o Senhor Vereador do Pelouro respectivo, pois é de muita utilidade para o nosso concelho. Tem a ver com o futuro. É público que a Santa Casa da Misericórdia, no actual edifício do Centro de Saúde, tem intenção de lá instalar um CAO/Lar. A ideia que quero que fique é que, no futuro, quando o CAO da Santa Casa da Misericórdia estiver concluído façam uma avaliação deste que estamos a falar hoje (CAO-Resende) sobre a sua continuidade ou não."-----

**Senhor Vice-Presidente:** "Entendo que esta situação tem lugar num concelho como o nosso. Os técnicos fizeram um trabalho exaustivo e concluíram que 11,2% da população concelhia tem deficiência. Inquiridas cento e uma pessoas, já identificadas posteriormente, com a média de idade de vinte e sete anos, das quais 60,2%, isto é, 56, são portadoras de deficiência mental; 12,9%, isto é, 13, de paralisia cerebral; 8,6%, isto é, 8, de multideficiência; 5,4%, isto é, 5, de deficiência motora. Como é verificado, através do presente resultado, uma Instituição não porá em causa a outra."-----

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:** "Se chegarmos à conclusão que há sobreposição e desperdícios nestas matérias seremos os primeiros a dizê-lo. Este CAO recupera algum terreno, mas há uma margem grande para percorrer. Não podemos estar ausentes nestes problemas. Espero que as pessoas percebam o que isto significa."-----

**Aprovado por unanimidade.**-----

**ALTERAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTROS PREÇOS - PROPOSTA - RECTIFICAÇÃO:** - É novamente presente para rectificação, na parte respeitante à tarifa de conservação e aos escalões relativos ao comércio, indústria e armazéns, já aprovada nas reuniões dos órgãos executivo e deliberativo, respectivamente dos dias cinco e catorze do mês de Dezembro do ano em curso. -----

**Aprovada a rectificação, por unanimidade.**-----

**MINUTA:-** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_